



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 106**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

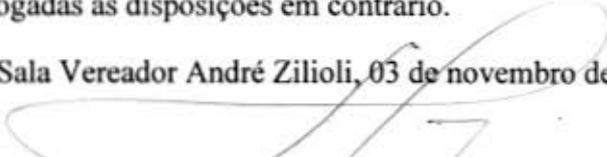
Artigo 1º - Fica concedido ao Desembargador Doutor Amador da Cunha Bueno Netto, Digníssimo 1º Vice-Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o título de Cidadão Campolimpense.

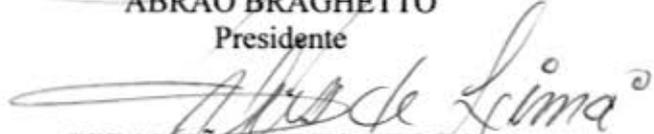
Parágrafo único - A formalização da homenagem dar-se-á em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

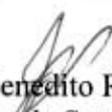
Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 03 de novembro de 1998.

  
ABRÃO BRAGHETTO  
Presidente

  
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria